



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 11/2019, de 29 de
maio de 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando a Lei Municipal n.º 5.546, de 22 de maio de 2019;

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 21/2019 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum*, as seguintes alterações no Calendário Acadêmico para o ano de 2019 deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei:

- I. Definir o dia 14.06.2019 como feriado municipal;
- II. Estabelecer o dia 08.06.2019 como dia letivo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de *Campus*